

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação

Número do edital: M_03

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Colegiado de Colegiado de Engenharia de Alimentos , Mario Daniel Huaman Bolanos , faz saber que, no período de 18/08/2025 a 26/08/2025 , de 07:00:00 às 22:00:00 horas, o(a) eal.ufmg@gmail.com receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 20 horas semanais, das quais 8 horas deverão ser alocadas em estudos individuais e atividades de planejamento, realizados por meio de cronograma flexível.

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Metodologias ativas nas disciplinas do ciclo básico: Matemática e Química	Cadastro de Reserva	1	R\$ 700.00	3

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderão concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

É desejável que o bolsista seja comunicativo, tenha iniciativa e independência para cumprir suas tarefas no projeto; capacidade de interagir com professores e alunos e tenha conhecimento básico de edição de vídeos.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
 - b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
 - c) Comprovante de matrícula,
 - d) Histórico Escolar ,
 - e) **Para estudantes que se declararem Ações Afirmativas:** Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.
- ,

Os candidatos deverão também encaminhar como anexos, cópia dos seguintes documentos: f) Curriculum Lattes (plataforma CNPq); g) Carta de intenção a bolsa (máximo de duas páginas), contendo sua forma de contribuição para o projeto, sugestões de atuação e experiências anteriores na área, no caso de. (Nota: O Objetivo desse projeto de ensino é a implantação de estratégias que aplica metodologias ativas no ensino das disciplinas do ciclo básico (Química, Física e Matemática) que possa contribuir para melhoria do aprendizagem, reduzir o número de retenções e consequentemente reduzir a evasão. Assim, se deseja propor estratégias didáticas que permitam a flexibilização da aprendizagem e a produção de conteúdos relacionados às disciplinas do ciclo básico).

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Os 7 (sete) primeiros selecionados pela Comissão Avaliadora, a partir dos documentos apresentados, serão convocados para uma entrevista presencial no dia 04 de abril a partir das 09:00 horas, em local e horário agendado a ser confirmado por e-mail. O não comparecimento na entrevista desclassifica o candidato a concorrer à bolsa. Pontuação para critérios de classificação: - Entrevista - 40 pontos; - Curriculum Lattes - 10 pontos; - Carta de intenção a bolsa - 20 pontos; - Histórico escolar (RSG) - 30 pontos.

5.3. A seleção será realizada em: 27/08/2025 às 10:00:00

5.4. Local da Seleção: A ser informado por e-mail.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 28/08/2025

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email eal.ufmg@gmail.com e o Órgão Acadêmico terá o

prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.7 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Critérios de avaliação da carta de intenção: Escrita (4 pontos); Formas de contribuição (5 pontos); Sugestões de atuação no projeto (6 pontos); Experiências anteriores na área do projeto (5 pontos).

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

 MARIO DANIEL HUAMAN BOLANOS
Data: 18/08/2025 16:19:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mario Daniel Huaman Bolanos
Coordenador.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação

ERRATA

Edital M_03

Onde se lê:

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Os 7 (sete) primeiros selecionados pela Comissão Avaliadora, a partir dos documentos apresentados, serão convocados para uma entrevista presencial no dia 04 de abril a partir das 09:00 horas, em local e horário agendado a ser confirmado por e-mail. O não comparecimento na entrevista desclassifica o candidato a concorrer à bolsa. Pontuação para critérios de classificação: - Entrevista - 40 pontos; - Curriculum Lattes - 10 pontos; - Carta de intenção a bolsa - 20 pontos; - Histórico escolar (RSG) - 30 pontos.

Leia-se:

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Os 7 (sete) primeiros selecionados pela Comissão Avaliadora, a partir dos documentos apresentados, serão convocados para uma entrevista presencial no dia 27 de agosto a partir das 10:00 horas, em local e horário agendado a ser confirmado por e-mail. O não comparecimento na entrevista desclassifica o candidato a concorrer à bolsa. Pontuação para critérios de classificação: - Entrevista - 40 pontos; - Curriculum Lattes - 10 pontos; - Carta de intenção a bolsa - 20 pontos; - Histórico escolar (RSG) - 30 pontos.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2025.